

SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SOBRAL - PE 110/2019
 (PROCESSO LICITACIONAL MUNICIPAL Nº 002079)
 Um lote de - Fornecedor nº 311022920

Atendimento / SAC BB / Cuidadia Brasília/DF - 19/08/2019 09:44:35



Sala de disputa Utilitários Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Agradecemos [778003] por acessar o sistema.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Licitações

Licitação [nº 778003]

Opções

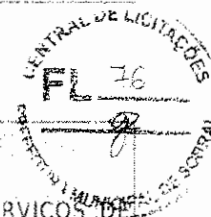
Ciente	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		
Pregoeiro	RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO		
Resumo da licitação	Serviços de fornecimento de quantinhas, sob demanda da secretaria da infraestrutura para atender o setor da usina de asfalto e fiscalização de obras viárias, do município de sobral.		
Edital	PE110/2019	Processo	P082203/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Acolhimento de propostas	Data de publicação	06/08/2019
Início acolhimento de propostas	07/08/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	30/08/2019-13:00
Abertura das propostas	30/08/2019-13:00	Data e a hora da disputa	30/08/2019-14:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Atenciosamente,

RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO - Pregoeiro - (1) Prefeitura Municipal de Sobral - PE 110/2019 - Licitação - Fornecedor nº 311022920 - Um lote de - Fornecedor nº 311022920

Atenciosamente, Ricardo Barroso Castelo Branco, 19/08/2019.

Detalhes da Licitação



Título:	FORNECIMENTO DE QUINTINHAS
Sistema de realização:	Banco do Brasil - Nº 778003
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUINTINHAS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER O SETOR DA USINA DE ASFALTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão demandante:	Secretaria da Infraestrutura
Realização (Horário de Brasília):	30/08/2019 às 14:00
Início do acolhimento das propostas:	07/08/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	30/08/2019 às 13:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	PE110/2019-SEINF http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:624

Publicações

Local da Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 19/08/2019
Observação: ADENDO 01
Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 19/08/2019
Observação: ADENDO 01 BB
Local da Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 06/08/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 06/08/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO BB

Avisos

ADENDO 01



No Edital

Onde se lê:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2019 as 08:00 h
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2019 as 13:00 h
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2019 as 14:00 h

Leia-se:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2019 as 08:00 h
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2019 as 13:00 h
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2019 as 14:00 h

No Termo de Referência

Onde se lê:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE

- 1. SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS UND. 3.000

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

Leia-se:

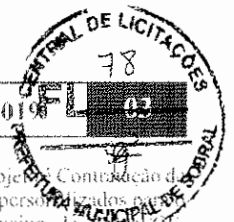
4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE

- 1. SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS

Especificação complementar: Peso mínimo de 750g, contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, salada e proteína(carne bovina, peixe ou frango). UND. 3.000

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.



CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 52.176,83 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme ata datada em 19 de agosto de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 19 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019-SEINF - ADENDO Nº 01 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, notificado através do Ato nº 523/2017-GABPREF torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao Pregão Eletrônico 110/2019: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de quantinhos, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender o setor da Usina de Asfalto e fiscalização de obras viárias, do Município de Sobral, ficam promovidas as seguintes alterações: NO EDITAL: ONDE SE LÊ: 6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME - 6.1. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2019 as 08:00 h - 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2019 as 13:00 h - 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2019 as 14:00 h. L.F.I.A. SE: 6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME - 6.1. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2019 as 08:00 h - 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2019 as 13:00 h - 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2019 as 14:00 h. NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:			
4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHOS	UND.	3.000
OBS.: Havendo divergência, entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.			
L.F.I.A. SE:			
4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHOS	UND.	3.000
Especificação complementar: Peso mínimo de 750g, contendo no mínimo arroz, feijão, macarrão, salada e pimentão em semente, carne ou frango.			
OBS.: Havendo divergência, entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.			

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas. Sobral - CE, em 19 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 05 de setembro de 2019 as 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 03 (três) reservatórios apoiados com capacidade para 1000m³ e 01 (um) reservatório apoiado com capacidade para 500m³, na sede do município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 16 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI E CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA E CONTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 19 de agosto de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 19 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - SEGET, comunica o resultado do

PREGÃO FLETRÔNICO Nº 073/2019 - SME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de fardamentos escolares pessoais, usados no uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos lotes a tabela em anexo. Adjudicado em 13 de agosto de 2019 e homologado em 15 de agosto de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações, Sobral - Ceará, 19 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 - SME					
RETIFICADO					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	BORDIANOP7 CONSULCOES EIRELI- ME	968.675,00	158.875,00	156.720,00	16,18%
2	SANGRE CONFECCOES LTDA	421.060,00	173.132,00	183.948,00	44,16%
3	SANGRE CONFECCOES LTDA	211.060,00	109.816,00	61.244,00	29,22%
4	BORDIANOP7 CONSULCOES EIRELI- ME	353.567,00	135.810,00	117.757,00	33,39%
TOTALS		1.954.362,00	658.633,00	621.300,00	31,77%

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 009/2019 - CONTRIM. Sessão do dia 07 de agosto de 2019. O presidente em exercício do CONTRIM, Pedro Olímpio de Menezes Neto, verificando a presença do procurador Assistente do Município, Dr. Francisco Célio S. de Vasconcelos Júnior, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Francisco Jefferson Araújo (PGM), Dra. Irenilce Farias Mota (SEFIN), Dra. Dayane Araújo Linhares de Menezes (SEFIN), Dr. Francisco Augusto Liberato (OARI), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e do Sr. José Ribamar Fernandes (CDL) reconheceu quórum suficiente e declarou aberta a sessão. Estavam presentes também os acadêmicos Matheus Bruno de Souza, Dávila Cristina Lima, Maria Raíla P. Marques, Maria Gerlúcia Bezerra de Souza, Lara Lóiola Marques e Raucenna Ivina Sousa Farias, ambos os estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão agradecendo a todos os presentes e justifica a ausência do presidente Antônio Mendes Carneiro Júnior, citando o art. 31, §2º do Regimento Interno do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, no qual preceitua que quando ausente o presidente do CONTRIM, este será substituído pelo Vice Presidente. Após, foi feita a leitura da Ata da Sessão do dia 24.07.19, momento em que o conselheiro Filipe Felix solicitou que fosse corrigido um erro na presente Ata, na qual consta que em sessão passada fora realizado o julgamento do processo nº P050286/2018, de interesse da Sra. Francisca Maria Torres de Sousa, CNP nº 438.840.913-87, e que o procurador da parte a época é irmão do conselheiro, o que se trata de um equívoco, uma vez que o irmão do já mencionado conselheiro era procurador do Município e não procurador da parte, como fora mencionado na supracitada sessão. Em seguida, inicia-se o julgamento do processo nº 345/2015, de interesse da empresa Francisco Antônio Vieira de Araújo - ME, CNPJ nº 00.471.545/0001-86, o presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Augusto, o mesmo pede que o referido processo seja retirado de pauta, uma vez que não constam no processo os documentos da parte interessada, além de que a parte apresentou defesas diversas com números de CNPJ distinto, assim, o relator finaliza sua fala requerendo que o processo volte à secretaria do CONTRIM para que seja sanado o vício e só após ser concluído o julgamento em 2ª instância. É válido mencionar que as partes estavam ausentes e, portanto não houve manifestação. Ato contínuo inicia-se o julgamento do processo nº 653/2017, de interesse da empresa Nord Veículos Ltda. CNPJ nº 12.975.511/0001-08, o presidente em exercício do CONTRIM passa a palavra a relatora do processo, Dra. Irenilce, que profere seu voto pela manutenção do julgamento de primeira instância que julgou procedente o Auto de Infração nº 24/2017, em seguida é concedida a palavra ao procurador do Município, Dr. Célio que ler seu parecer e opina pela manutenção da decisão de primeira instância, reconhecendo a legalidade do já mencionado auto de infração. O presidente abre espaço para deliberações, momento em que o Dr. Filipe observa que a parte não apresentou nenhuma comprovação referente ao cumprimento ou não da obrigação de ISS. Mencionando ainda que a empresa estava obrigada a emitir notas fiscais até determinado período, e que a partir de então deveria ter devolvido os blocos em branco, no entanto, assim não fez. Após, Dr. Jefferson se manifesta pela manutenção da decisão de 1ª instância, todos os demais conselheiros também seguem com o voto da relatora. Assim, por unanimidade de votos, mantém a decisão de 1ª instância. É válido mencionar que no referido processo não houve pedido de sustentação oral e as partes estavam ausentes. Em seguida inicia-se o julgamento do processo nº P001003/2017, de interesse da empresa Cerâmica Torres Ltda. CNPJ nº 05.328.117/0001-12, o presidente esclarece